

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1.095/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de fim de lista apresentada à Coordenadoria de Recursos Humanos pelo(a) candidato(a) classificado(a) na lista específica de pessoas pretas e pardas, nos termos do art. 5º, § 5º, inciso II, do Edital nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo listados, regularmente aprovados(as) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN, regida pelo Edital nº 01/2026 – Núcleo de Parnamirim/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.164, em 02 de junho de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	EMANUEL TOBIAS BARBOSA VILAR

Convocação em obediência ao Art. 5º, § 5º, inc. II, do Edital nº 01/2026 - Núcleo de Parnamirim/RN.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
3º	GIOVANNA MEDEIROS RODRIGUES
4º	STELLA MARTINEZ PRUDENCIO
5º	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA
6º	FELIPE MATEUS SOUZA COSTA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-VUSFRGPXIQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-VUSFRGPXIQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1110/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, pelo período de 14 de junho de 2026 a 10 de dezembro do corrente ano, conforme notificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), juntada aos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 31 de julho de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-MQMI0MEWBW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-MQMI0MEWBW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1109/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, pelo período de 14 de junho de 2026 a 10 de dezembro do corrente ano, conforme notificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), juntada aos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 9 de julho de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-VP8IRCB7XM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-VP8IRCB7XM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1108/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, nos dias 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000057.000047/2026-17;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de julho de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026, assim como, seguida e imediatamente, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2026, a Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-4NUJI27JJC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-4NUJI27JJC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1107/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 22 de junho de 2026 a 11 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000048.000003/2026-98;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 12 a 21 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000048.000003/2026-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 21 de julho de 2026, a 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-DMGK9S3V52-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-DMGK9S3V52-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1101/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, no período de 29 de dezembro de 2025 a 26 de junho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000033.000001/2026-68;

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de junho de 2026 correspondem, respectivamente, a sábado e domingo, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho de 2026 é feriado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sendo considerado dia não útil;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, no período de 30 de junho de 2026 a 29 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000033.000002/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo dia 30 de junho de 2026, os efeitos da Portaria nº 123/2026–SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de fevereiro de 2026, que designou o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 26 de junho do corrente ano, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-ML2L0I06QS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-ML2L0I06QS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1104/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora pública CRISTIANE KELLY MACÊDO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenadora de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos, nos dias 10, 13, 14 e 15 de julho de 2026, para gozo de folgas, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000066.000006/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público DANIEL BARRETO DIAS, matrícula nº 215.747-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 10, 13, 14 e 15 de julho de 2026, o cargo de Coordenador de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-4IAMIXSTY8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-4IAMIXSTY8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1103/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas à servidora pública KALINE GOMES GONÇALVES, matrícula nº 214.215-5, Chefe de Gabinete, nos dias 7 e 8 de julho de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 000110000060.000053/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a servidora pública LUCIANE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 215.334-3, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Chefe de Gabinete, nos dias 7 e 8 de julho de 2026, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-MFIO0DLH5O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-MFIO0DLH5O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1105/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público em exercício na Coordenação do Projeto Portas Abertas, em Pau dos Ferros/RN, Pedro Amorim Carvalho de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar no atendimento à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 19/2026 – SDPGE, durante a ação a ser realizada no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, no dia 28 de julho de 2026, sob a coordenação do Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, Coordenador do Projeto Portas Abertas em Pau dos Ferros/RN, em exercício.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no atendimento à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 19/2026 – SDPGE, durante a ação a ser realizada no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, no dia 11 de agosto de 2026, sob a coordenação do Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, Coordenador do Projeto Portas Abertas em Pau dos Ferros/RN, em exercício.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar no atendimento à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto "Portas Abertas", nos termos do Edital nº 19/2026 – SDPGE, durante a ação a ser realizada no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN, no dia 25 de agosto de 2026, sob a coordenação do Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, Coordenador do Projeto Portas Abertas em Pau dos Ferros/RN, em exercício.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-VE4OR3HSRE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-VE4OR3HSRE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1100/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001/2026-CGDP, que dispõe sobre o calendário e o rito das Correições Ordinárias a serem realizadas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2026;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 20/2026-CGDP, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal, para auxiliar na Correição Ordinária a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos dias 15 e 16 de julho de 2026, junto aos Núcleos-Sede de Tangará/RN e Currais Novos/RN.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para auxiliar na Correição Ordinária a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos dias 29 e 30 de julho de 2026, junto aos Núcleos-Sede de Macau/RN e Pendências/RN.

Art. 3º. AUTORIZAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados nos artigos anteriores a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-4CQPITE4D4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-4CQPITE4D4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1099/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 53/2026-SDPGE, de 6 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.187, em 7 de julho de 2026, que dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na prestação de atendimento jurídico às pessoas afetadas pelo alagamento ocorrido na Lagoa do Jardim Primavera, no dia 11 de julho de 2026, bem como a certificação da lista de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram a participar do evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na prestação de atendimento jurídico às pessoas afetadas pelo alagamento ocorrido na Lagoa do Jardim Primavera, no bairro Nossa Senhora da Apresentação, durante ação a ser realizada na Escola Municipal José Frazão, no dia 11 de julho de 2026:

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9.

Art. 2º DESIGNAR o servidor público JOSEMÁRIO XAVIER DE PAIVA, matrícula nº 216.105-2, para atuar no evento destinado à prestação de atendimento jurídico às pessoas afetadas pelo alagamento ocorrido na Lagoa do Jardim Primavera, localizada no bairro Nossa Senhora da Apresentação, durante a ação a ser realizada na Escola Municipal José Frazão, no dia 11 de julho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-M9YR096RKK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-M9YR096RKK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 1098/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n. 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Canguaretama/RN, no dia 16 de julho de 2026, conforme Decreto n. 056, de 30 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar perante o plantão cível e criminal na comarca de Canguaretama/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de julho de 2026, em razão do feriado municipal.

ART. 2º. DESIGNAR a servidora pública AGRISTELA CRIZANTO, matrícula nº 215.281-9, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Canguaretama/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de julho de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-V8KRRZ336A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-V8KRRZ336A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026

Portaria nº 225/2026 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, inciso III da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a existência de veículos inservíveis pertencentes à Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e a necessidade de alienação para fins de aprimorar a gestão e atualizar a frota veicular desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, e os servidores CAIO LAEL DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 215.676-8, RANIELLI HUDSON VIRGOLINO FILGUEIRA, matrícula nº 216.242-3 e MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3 para, sob a presidência do primeiro e tendo o último como suplente, constituírem Comissão Especial de Alienação de Veículos Inservíveis da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 60/2026-GDPGE, publicada no D.O.E nº 16.102, de 27 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16192

Defensoria Pública

Natal, 14 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=J3U9RK5HVM-54IAIFFOAO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

J3U9RK5HVM-54IAIFFOAO-P2TH9ZW2VI

